

RESOLUÇÃO Nº 088/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração nas dotações orçamentárias 3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas (Programa de Apoio a Pesquisadores) e 3.3.90.14.01 - Diárias.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso XVI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando o protocolado nº 24.201.210-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 13ª Sessão (12ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração nas dotações orçamentárias 3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas (Programa de Apoio a Pesquisadores) e 3.3.90.14.01 - Diárias, conforme o detalhamento a seguir:

UNIDADE: RETENÇÃO - PROGRAMA DE APOIO A PESQUISADORES

| REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA | AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA | VALOR R\$ |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.33.02 - PASSAGENS ÁEREAS PROGRAMA DE APOIO A PESQUISADORES | 3.3.90.14.01 - DIÁRIAS PROGRAMA DE APOIO AO PESQUISADOR | 40.000,00 |

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 18 de julho de 2025.

Saete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)